



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.230 / 2026

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

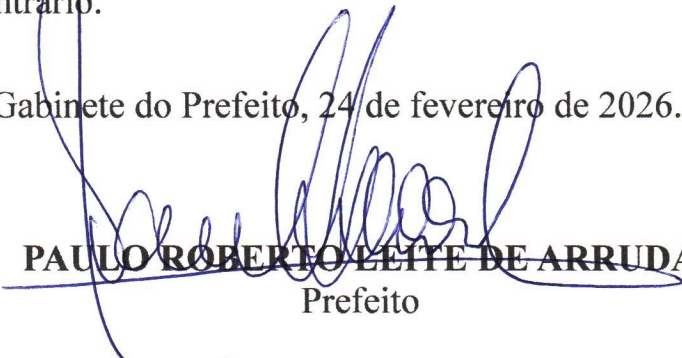
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU** e este **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorífico de CIDADÃO VITORIENSE** ao **Padre RENAN MAURICO DA SILVA**.

Art. 2º - O Presidente do Poder Legislativo Municipal fica autorizado a criar a comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado para designar a data da entrega da mencionada comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2026.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

400 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
381 Anos da Batalha das Tabocas.

O Projeto que originou esta Lei é de autoria do **Vereador Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos**.

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010